



## Circula PT

O desconto Circula PT destina-se a pessoas ou agregados familiares que, comprovadamente, auferam rendimentos reduzidos ou sejam portadores de grau de incapacidade permanente, igual ou superior a 60%, o que permite beneficiar de um desconto na aquisição de passes para circular na rede dos SMTUC.

Com o passe Circula PT são concedidos **2 escalões de bonificação A e B** que se traduzem em **descontos de 50% e 25%** respetivamente, do valor que vigora atualmente para a modalidade normal do título correspondente.

Escalão A: redução de 50%

- beneficiários do complemento solidário para idosos;
- beneficiários do rendimento social de inserção;
- Indivíduos com incapacidade (igual ou superior 60%) temporária; \* • Indivíduos com incapacidade (igual ou superior 60%) permanente; \*

\*(comprovados por Atestado Médico de Incapacidade Multiusos).

Escalão B: redução de 25%

- beneficiários individuais:
  - reformados e pensionistas - com reforma mensal igual ou inferior a 1,2 o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
  - beneficiários de subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, apoio social de desemprego, cessação de atividade, cessação de atividade profissional - com montante mensal igual ou inferior a 1,2 o valor do IAS.
- beneficiários famílias:
  - famílias cujo rendimento bruto mensal, por elemento do agregado familiar, seja igual ou inferior a 1,2 o valor do IAS.



## Fatores de Elegibilidade

Passes Circula PT - Fatores de elegibilidade							
Beneficiários	Novo perfil	Incapacidade >= 60%	Escalão	Rendimento Bruto Mensal	Rendimento bruto anual máximo	Renovação	Preço /mês
Indivíduos com incapacidade permanente	Circula PT A (2)	Sim	A				A cada 5 anos
Indivíduos com incapacidade temporário	Circula PT A (3)	Sim					1 ano
Beneficiário do Complemento para Idosos (CSI)	Circula PT A (4)	Não	B	Entrega comprovativo de beneficiário de apoios sociais e montante recebido **			€ 15
3ª idade/Reformados /Pensionista	3ª idade /Ref. Pens.(1)						1 Ano
Beneficiários de subsídio de desemprego	Circula PT B (5)	Não	B	Rendimento mensal inferior a €627,00	Rendimento bruto anual inferior a €8 778,00	6 meses	€ 22,50
Beneficiários de subsídio social de desemprego							
Beneficiários de apoio social de desemprego							
Beneficiários de subsídio por cessação de atividade							
Beneficiários de subsídio por cessação de carreira profissional							
indivíduos que integrem agregados familiares de baixos rendimentos cujo o rendimento bruto seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS	Circula PT B (6)	Não	B	Conforme tabela de rendimentos do agregado*			1 ano

Legenda:

- (1) - Apresentação do documento de identificação - Ter idade igual ou superior a 65 anos ou ter incapacidade (neste caso comprovada através de documento original de entidade competente).
- (2) e (3) - Apresentação do documento de identificação - Cópia do AMIM.
- (4) - Apresentação do documento de identificação - Entrega de comprovativo de beneficiário de apoios sociais e montante recebido.
- (5) - Apresentação do documento de identificação - Entrega de comprovativo de beneficiário de apoios sociais e montante recebido.
- (6) - Apresentação do documento de identificação - Cópia da última declaração de rendimentos do requerente e respetiva nota de liquidação ou declaração das entidades competentes que atestem a dispensa de apresentação da declaração de rendimentos dos sujeitos passivos do agregado familiar.
- Declaração das entidades competentes que ateste o número de elementos do agregado familiar do requerente e a respetiva qualidade de beneficiário das prestações sociais referidas, de acordo com o escalão correspondente e respetivo montante daquelas prestações. \*\* valor - <= €630,67



O desconto associado à incapacidade não permanente apenas vigora durante o período pelo qual é atribuída a incapacidade.

Com exceção da declaração de rendimentos e a respetiva nota de liquidação, documento comprovativo da dispensa desta e AMIM, as restantes declarações só podem ser aceites se emitidas nos 4 meses anteriores ao pedido.

A entrega de IRS para pedido/ renovação do perfil “Circula PT” terá o seguinte cronograma, no que se refere aos comprovativos a entregar:

- Até 30 de junho | comprovativo de IRS 2022 + nota de liquidação de 2022.
- A partir de 1 de julho | comprovativo de IRS 2023 + nota de liquidação de IRS 2023 | demonstração da liquidação de 2023

### Documentos a entregar em conjunto com o formulário e apresentação de documento de identificação

Perfis Documentação obrigatória	3ª Idade/Reformado/Pensionista (1)	Circula PT A (2) AMIM Permanente	Circula PT A (3) AMIM Temporário	Circula PT A (4) CSI (Complemento Solidário Idosos)	Circula PT B (5) Beneficiário Subsídio Desemprego	Consigo +
	11,25 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	22,50 €	1,00 €
Documento identificação	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Requerimento IMT	✓	✓	✓	✓	✓	
Entrega de comprovativo de beneficiário de apoios sociais e montante recebido				✓	✓	
Entrega de cópia do AMIM		✓	✓			
Original incapacidade emitido pela Entidade competente		✓				
Declaração Emitida pela Entidade Competente a comprovar a titularidade/ RSI						✓
Declaração do IFP, residente em Coimbra > 1ano						✓



## Determinação do rendimento médio anual equivalente do agregado familiar:

- Rendimento bruto anual do agregado familiar/[14x (n.º de elementos passivos + 0,25 x n.º de elementos dependentes)]<=1,2\*IAS

Para efeitos do cálculo do rendimento médio mensal do agregado familiar, consideram-se relevantes as seguintes categorias de rendimentos, adiante indicadas:

- o valor bruto dos rendimentos de trabalho;
- o valor bruto dos rendimentos de pensões e complementos de pensões;
- o valor bruto das prestações sociais pagas pelos serviços e entidades do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social;
- todos os demais rendimentos brutos auferidos pelo agregado familiar.

\*Tabela de rendimentos do agregado familiar

Composição do agregado	Valor máximo de rendimento anual	Valor máximo de rendimento mensal
1 sujeito passivo	€ 8.778,00	€ 627,00
1 sujeito passivo + 1 dependente	€ 10.972,50	€ 783,75
1 sujeito passivo + 2 dependentes	€ 13.167,00	€ 940,50
1 sujeito passivo + 3 dependentes	€ 15.361,50	€ 1.097,25
1 sujeito passivo + 4 dependentes	€ 17.556,00	€ 1.254,00
1 sujeito passivo + 5 dependentes	€ 19.750,50	€ 1.410,75
2 sujeitos passivos	€ 17.556,00	€ 1.254,00
2 sujeito passivo + 1 dependente	€ 19.750,50	€ 1.410,75
2 sujeito passivo + 2 dependentes	€ 21.945,00	€ 1.567,50
2 sujeito passivo + 3 dependentes	€ 24.139,50	€ 1.724,25
2 sujeito passivo + 4 dependentes	€ 26.334,00	€ 1.881,00
2 sujeito passivo + 5 dependentes	€ 28.528,50	€ 2.037,75

Para avaliação do direito ao desconto CIRCULA PT, o beneficiário deverá dirigir-se à uma Loja da rede SMTUC O valor do indexante dos apoios sociais (IAS) em 2025 é € 522,50 €, ([www.smtuc.pt/locais-de-venda](http://www.smtuc.pt/locais-de-venda)).